



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ nº 01.612.338/0001-67

PM de Sucupira do Riachão-MA
 Processo Nº 0211.200/2020
 Pregão Presencial nº 009/2020
 Fls. _____
 Henrique Luis Monteiro da Costa
 Portaria nº 002/2020

REGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.

**ATA DE REABERTURA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E
 DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 09h00min esteve reunida sob a condução do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria Nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, composta pelos Funcionários: Henrique Luis Monteiro da Costa - Pregoeiro, José Warlen Barbosa da Silva - Membro, Alzirene Fernandes Ribeiro, com finalidade de abrir os envelopes de nº 01 da Proposta e 02, da Documentação de Habilitação, respectivamente relativos ao Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2020, do Tipo Menor Preço Global, REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. DIPLOMA LEGAL: Lei federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93. O qual tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAMINHONETE PICK-UP, PARA O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**, em conformidade com as especificações do Anexo I (Termo de referência), do Edital. **Aberta a sessão foi iniciado o devido Credenciamento**, que foi constatado a presença da Empresa, RUBEVEL EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 08.174.537/0001-80, que foi devidamente credenciado. Dando prosseguimento à sessão, foi aberto o envelope de nº 01 contendo a Proposta de Preços supramencionada, a qual foi rubricada pelo Pregoeiro e equipe de apoio. A seguir passou-se ao Pregão de Menor Preço Por Item, especificado no Edital para Aquisição de 01 (uma) Caminhonete Pick-up, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência), e que a Empresa RUBEVEL EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 08.174.537/0001-80, apresentou o Valor de R\$ 120.390,00 (cento e vinte mil trezentos e noventa reais), não havendo manifestação de interesse por parte dos licitantes na interposição de recurso. A seguir passou-se o Pregão para a etapa de lances, negociando com o proponente um melhor preço. Não havendo intenção do licitante em reduzir o valor, o Pregoeiro considerou as Propostas como definitivas e declarou vencedora a Empresa RUBEVEL EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 08.174.537/0001-80, em seguida, foi realizada a abertura do Envelope de nº 02 - da Documentação, que foi constatado que as mesmas estavam em conformidade com as exigências do Edital do Certame, então o Pregoeiro declarou HABILITADA a empresa RUBEVEL EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 08.174.537/0001-80, não havendo interesse na interposição de recursos, foi rubricada toda documentação pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelo representante da empresa. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos representantes das empresas participantes do certame e por todos os membros da Comissão de Licitação.

Sucupira do Riachão - MA, 27 de maio de 2020.

ORD	MEMBROS DA CPL	ASSINATURAS
01	Henrique Luis Monteiro da Costa - Pregoeiro	
02	José Warlen Barbosa da Silva - Membro	
03	Alzirene Fernandes Ribeiro - Membro	
ORD	DENOMINAÇÃO DOS LICITANTES	ASSINATURAS
01	RUBEVEL EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 08.174.537/0001-80	 CNPJ: 08.174.537/0001-80 Rubevel Veiculos Eireli Campo Dantas, 2036 B Presidente Dutra - MA